



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Contratação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da Solenidade de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada em 08/08/2025, às 16h., visando atender as necessidades da Administração Superior, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, em razão do prazo exíguo para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado. Conforme artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
(x) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

CERIMONIAL

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(x) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: Não se aplica.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(x) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA: Em atenção à elaboração do PCA, informamos que os serviços de filmagem não foram incluídos neste plano pela unidade competente. Nesse caso, a Coordenação de Serviços Gerais atua apenas como apoio no processo de contratação, conforme demanda solicitada por outra unidade.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Roberta de Souza Marques

Unidade Administrativa:

Coordenação de Serviços Gerais

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Fernanda de Pinho Almeida Machado

Órgão/Unidade:

Assessoria de Cerimonial

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 28/07/2025, às 14:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624048** e o código CRC **DBE494EE**.

19.09.02349.0022036/2025-30

1624048v1

@descricao_orgao_m

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da Solenidade de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada em 08/08/2025, às 16h., visando atender as necessidades da Administração Superior, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, em razão do prazo exíguo para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado. Conforme artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021

As especificações dos itens constam na tabela do APENSO I deste documento.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na análise dos organizadores do evento, em razão da Instituição não possuir os equipamentos para a realização do serviço.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

☒ A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

☐ B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

☐ C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

☐ C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

☐ D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

☒ A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

☐ B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

☐ B.2.1 - TODOS OS ITENS.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as necessidades da Administração Superior, o porte do evento e o fato de que muitos empossados são oriundos de outros estados, a contratação por meio da modalidade de Dispensa de Licitação não eletrônica mostrou-se a alternativa mais adequada para atender à demanda administrativa, em razão do prazo exíguo para a realização do evento, que será no próximo dia 08/08/2025, às 16h.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se da Contratação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da Solenidade da Posse dos novos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público da Bahia, na sede CAB, bem como o porte do evento e o fato de que muitos empossados são oriundos de outros estados. A solução atende às necessidades da Administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa devido ao prazo exíguo do evento a ser realizado em 08/08/2025.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, consulta a sites da internet.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

(x) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão o da urgência em decorrência do curto prazo para a realização do evento que será dia 08/08/2025.

() B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas:
- Telefone para contato:
- Prazo para envio das propostas por e-mail: xx (xxxx) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(x) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
 - B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- ☒ A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- ☐ B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- ☒ A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- ☐ B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.
- ☐ C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:
 - JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:
 - ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:
 - ☐ 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:
 - ☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:
 - ☐ 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:
 - ☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:
 - ☐ 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:
 - ☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:
 - ☐ 4. Outro. Indicar:
- ☐ D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);
 - JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

☒ A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

☐ B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

☐ C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 dias corridos, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 5a avenida, nº 750, CAB, CEP 41.745-004

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

☐ A - NÃO SE APLICA.

☒ B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- ☐ **Unidade Responsável:** Cerimonial
- ☐ **Dias e Horários:** 08/08/2025 às 14h.
- ☐ **Outras Regras:**

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

☒ A - NÃO SE APLICA.

☐ B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- ☐ **Unidade Responsável:**
- ☐ **Telefone e e-mail para contato:**
- ☐ **Antecedência mínima (se necessário):**

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

☒ A - NÃO SE APLICA.

☐ B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da Solenidade de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada em 08/08/2025.	1 DIA	(x) Úteis () Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

(x) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(x) I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

(x) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

() B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

➤

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SER-
VIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

☒ **A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELECADAS NO ITEM 3.7.1.**

☐ **B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:

☒ **A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

☒ **A - NÃO SE APLICA.**

☐ **B - PRAZO:**

☐ **B.1 – ____ HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.2 – ____ DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:**

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

☒ **A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2** - Demais regramentos (se houver):

☐ **B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

☐ **A - VALOR MENSAL FIXO.**

☐ **B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**

☒ **C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **D - OUTRO. Indicar:**

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

☐ **A - MENSAL.**

☐ **B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

☒ **C - EM PARCELA ÚNICA:**

☒ **C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() C.2 - OUTRO. Indicar:

() D - PARCELADO:

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - **REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

☒ A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

☐ B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

☐ NÃO ☐ SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

☒ A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

☐ A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

☒ A.2 - 15 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

☐ A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

☐ A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

☐ B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

☐ B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da

☐ Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

☐ Opção 2: Da data da (última) assinatura.

☐ B.2 - _____ dias, contados a partir da

☐ Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

☐ Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

☒ A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

☐ B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

☐ **I - 5% (cinco por cento).**

☐ **II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).**

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

☐ **I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.**

☐ **II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.**

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352291
NOME DO SERVIDOR:	Roberta de Souza Marques
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Serviços Gerais
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente ROBERTA DE SOUZA MARQUES Data: 28/07/2025 14:00:34-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Serviço de produção de vídeo com transmissão online no Ministério Público do Estado Bahia em 07/10/2024. Constando de: Kit Live: Switch POE Ubiquiti/ Load Balance/ MacBook Pro com Wirecast Studio/ AP UnifiPro/ Joystick PTZ 2 Cameras 4K PTZ Kit iluminação LED/Fresnel Gravação na íntegra do evento, edição (resumo), legendagem e finalização de vídeo (entrega via link para download) Técnicos, operadores e assistentes Cabos e acessórios Logística/ transporte/ montagem e desmontagem.	Unidade	01	19658 Audiovisual - Reprodução / Edição



CNPJ: 32.227.413/0001-08
Alameda Salvador, 1057, Torre América, Sala 1007,
Salvador Shopping Business - Caminho das Árvores, Salvador - BA.
CEP 41820-790 Tel: +55 71 4042-9127 / 988805338

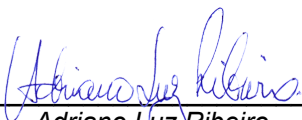
Orçamento de Serviços
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

INFORMAÇÕES GERAIS	
Razão Social / Nome: Flybiss Produções LTDA	
CNPJ / CPF: 32.227.413/0001-08	
Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): Alameda Salvador, 1057, Torre América, Sala 1007 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-790.	
Telefone: +55 71 98880-5338	E-mail: flybiss.ba@gmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE	
Responsável pelas informações (nome completo): Adriano Luz Ribeiro	

ITEM	DESCRIÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Serviço de produção de vídeo com transmissão online no Ministério Público do Estado Bahia em 08/08/2025. Constando de: Kit Live: Switch POE Ubiquiti/ Load Balance/ MacBook Pro com Wirecast Studio/ AP UnifiPro/ Joystick PTZ 2 Cameras 4K PTZ Kit iluminação LED/Fresnel Gravação na íntegra do evento, edição (resumo), legendagem e finalização de vídeo (entrega via link para download) Técnicos, operadores e assistentes Cabos e acessórios Logística/ transporte/ montagem e desmontagem	unit	1	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
Total Geral				R\$ 7.600,00	

* metro / m² / unit / caixa / mês / etc

OBSERVAÇÕES:	
Local de execução dos serviços: Sede CAB	
Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega: 3 dias úteis	
Data de emissão da proposta: 23/07/2025	Validade da Proposta: 22/09/2025 (mínimo de 60 dias a contar da apresentação)



 Adriano Luz Ribeiro
 Coord. de Produção

32.227.413/0001-08
 FLYBISS PRODUCÇÕES LTDA
 Al. Salvador, 1057, Edif. Salvador Shopping
 Business, Torre América, Sala 1007,
 Caminho das Árvores - CEP 41820-790
 SALVADOR - BA

Orçamento de Serviços
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

INFORMAÇÕES GERAIS	
Razão Social: TIKIN VOZ E VIDEO	
CNPJ: 31.877.385/0001-01	
Endereço Completo: Rua Leonardo R. Da Silva, 248 Ed. Infinity Empresairal, sala 315, Pitangueiras, CEP: 42.701-420 Lauro de Freitas - Bahia.	
Telefone: (71) 9 92078988	E-mail: contato.tikinvv@gmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE	
Responsável pelas informações: Arivaldo Damazio Marques de Santana	

ITEM	DESCRIÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO Gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo via servidor de streaming em plataforma web, no dia 08-08-2025, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia (CAB). Itens disponibilizados: a) Mesa de corte e stream (Live) – equipamento tecnológico para transmissão ao vivo (Live Streaming) na plataforma digital YouTube; b) Duas (2) câmeras com tecnologia remota PTZ 4K ou Camcorder 4K; c) Dois (2) refletores de LED com tripés; d) Transporte e montagem dos equipamentos; e) Operação técnica dos equipamentos durante o evento; f) Montagem e testes realizados 1 dia antes do evento.	dia	1	R\$ 9.372,80	R\$ 9.372,80
Total Geral				R\$ 9.372,80	

* metro / m² / unit / caixa / mês / etc

OBSERVAÇÕES:	
Local de execução dos serviços: Sede CAB	
Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega: 3 dias úteis	
Data de emissão da proposta: 23/07/2025	Validade da Proposta: 23/09/2025

Rua Leonardo R. Da Silva, 248
Ed. Infinity Empresairal, sala 315
Pitangueiras, CEP: 42.701-420
Lauro de Freitas - Bahia



ATENDIMENTO,
ARIVALDO DAMAZIO MARQUES DE SANTANA
E-MAIL: contato.tikinvv@gmail.com
Tel.: (71) 9 92078988

31.877.385/0001-01
TIKIN VOZ E VIDEO LTDA
R. Leonardo R. da Silva, nº 248
Edif Infinity Empresarial, Sala 315
Pitangueiras CEP: 42.701-420
Lauro de Freitas - BA

Rua Leonardo R. Da Silva, 248
Ed. Infinity Empresarial, sala 315
Pitangueiras, CEP: 42.701-420
Lauro de Freitas - Bahia



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

INFORMAÇÕES GERAIS	
Razão Social / Nome: XC FILMES LTDA	
CNPJ / CPF: 12.257.043/0001-36	
Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): AL SALVADOR 1057, SALA 209 EDIF SALVADOR SHOPP TORRE AMERICA, CAMINHO DAS ARVORES, Salvador BA - CEP41.820-790	
Telefone: 71 99196 7482	E-mail: XCFILMESADM@GMAIL.COM
DADOS DO REPRESENTANTE	
Responsável pelas informações (nome completo): Adrianno Moraes Santana	

ITEM	DESCRIÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	PRODUÇÃO de áudio e vídeo com transmissão ao vivo para Youtube. O serviço será na data de 08/08/2025. Inclui no serviço: a) Kit para LIVE (stream ao vivo) com 2 câmeras PTZ e mesa de corte; Gravação em mídia digital, edição e finalização do evento. b) 2 refletores tipo fresnel. Inclui também: a) Transporte e Montagem de toda solução descrita no detalhamento b) Operação dos equipamentos; c) A montagem e teste do ambiente deverá ocorrer no dia anterior ao dia de inicio do evento.	dia	1	R\$ 9.850,00	R\$ 9.850,00
Total Geral				R\$ 9.850,00	

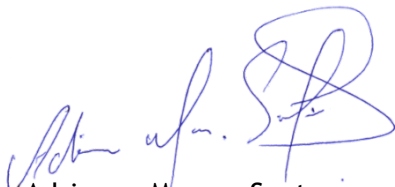
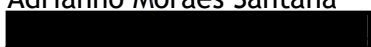
* metro / m² / unit / caixa / mês / etc

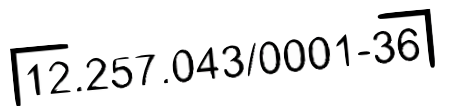


Salvador Shopping Business Torre américa 1903/1904
adrianno@xcstudio.com.br - 71 991967482



OBSERVAÇÕES:	
Local de execução dos serviços: Sede do Ministério Público do Estado Bahia CAB	
Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega : 5 dias úteis	
Data de emissão da proposta: 23/07/2025	Validade da Proposta: 23/09/2025 (mínimo de 60 dias a contar da apresentação)


 Adrianno Moraes Santana



XC FILMES LTDA.
 ALAMEDA SALVADOR, 1057
 EDF SALVADOR SHOPPING BUSINESS
 CAMINHO DAS ÁRVORES - CEP 41820-790
 SALVADOR-BA

XCSTUDIO

Salvador Shopping Business Torre américa 1903/1904
 adrianno@xcstudio.com.br - 71 991967482





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253879662**

RAZÃO SOCIAL	
FLYBISS PRODUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
171.551.805 - INAPTO	32.227.413/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLYBISS PRODUCOES LTDA
CNPJ: 32.227.413/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:59 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **0E5A.7E34.6872.BF86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.227.413/0001-08
Razão Social: FLYBISS PRODUCOES LTDA
Endereço: AL SALVADOR 1057 SALA 1007 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072121535472702202

Informação obtida em 28/07/2025 10:30:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: FLYBISS PRODUCOES LTDA
CNPJ: 32.227.413/0001-08
Endereço: ALAMEDA SALVADOR Nº 001057 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820790 - EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS
TORRE AMERICA SALA 1007

Número da Certidão: 2762024

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:19:48 horas do dia 28/07/2025.

Válida até dia 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **5337.841F.1CAF.F899.BAF1.AAF9.D0B0.281F**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYBISS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.227.413/0001-08

Certidão nº: 43036305/2025

Expedição: 28/07/2025, às 10:22:50

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYBISS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.227.413/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FLYBISS PRODUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.227.413/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:29 do dia 28/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: HNFL280725103629

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2025 10:41:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLYBISS PRODUCOES LTDA**
CNPJ: **32.227.413/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.227.413/0001-08
Razão Social: FLYBISS PRODUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

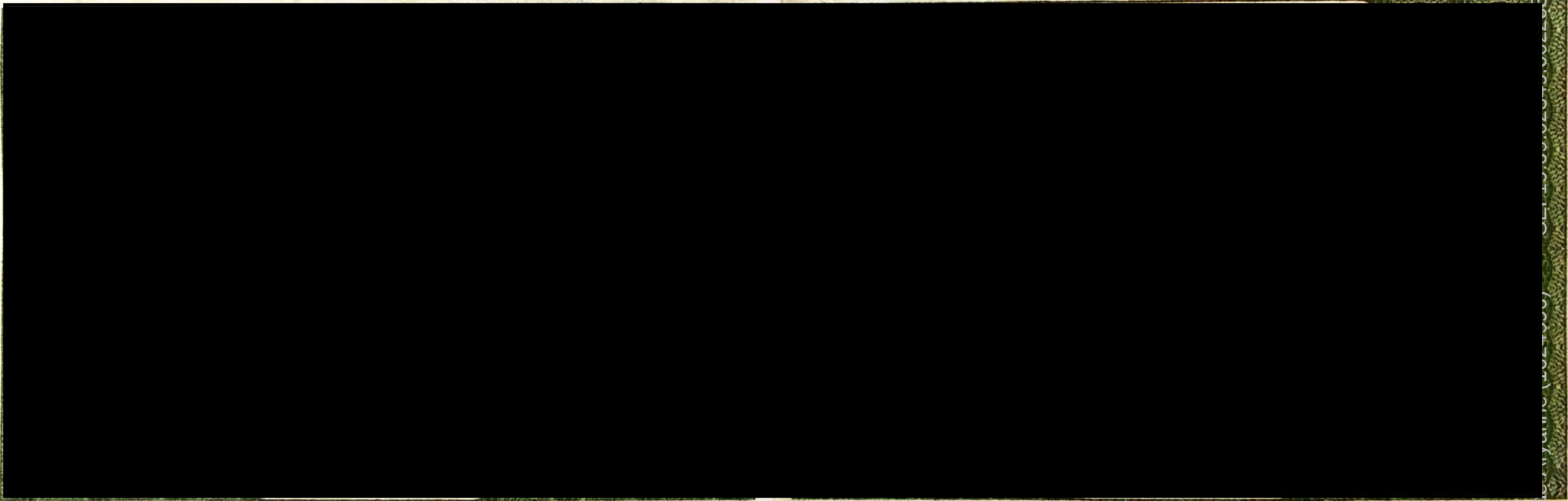
ALAMEDA SALVADOR, 001057 - EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 1007 - CAMINHO DAS ARVORES - 41.820-790 - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 28/07/2025 10:45

1 de 1

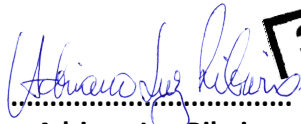


DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

FLYBISS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.227.413/0001-08, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Adriano Luz Ribeiro, [REDACTED]

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 28 de julho de 2025.

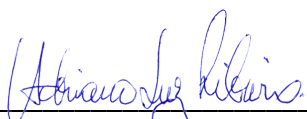

.....
Adriano Luz Ribeiro
[REDACTED]

32.227.413/0001-08
FLYBISS PRODUÇÕES LTDA
Al. Salvador, 1057, Edif. Salvador Shopping
Business, Torre América, Sala 1007,
Caminho das Árvores - CEP 41820-790
SALVADOR - BA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

FLYBISS PRODUÇÕES LTDA sediada à **Alameda Salvador, 1057, Torre América, Sala 1007 - Caminho das Árvores, Salvador - BA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **32.227.413/0001-08**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para "Serviço de produção de vídeo com transmissão online no Ministério Público do Estado Bahia em 08/08/2025", decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 28 de julho de 2025.



ASSINATURA DO DECLARANTE

Adriano Luz Ribeiro / Coord. de Produção



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DADM,

Solicitamos autorização para a realização de despesa não prevista no PAC, com sua posterior inclusão, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), como também a tramitação da Dispensa não Eletrônica, dada a urgência que o caso requer, visando atender à demanda do Cerimonial, para contratação do serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da Solenidade de Posse dos novos Promotores de Justiça Substitutos, que ocorrerá no próximo dia 08/08/2025, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, na sede do Ministério Público - CAB.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 28/07/2025, às 14:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624547** e o código CRC **BD8A9546**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa, para deliberação acerca da autorização para realização de despesa, uma vez que não foi prevista no PCA-2025.

Vale ressaltar que, conforme documento DFD 1624048, trata-se de despesas para contratação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da Solenidade de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada em 08/08/2025, às 16h, visando atender às necessidades da Administração Superior, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, em razão do prazo exíguo para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado, no valor estimado de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 29/07/2025, às 10:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1625335** e o código CRC **7EA687F1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,
C/C para a DADM/Coordenação de Serviços Gerais,

Considerando a justificativa apresentada, conforme (docs.1624547, 1625335), encaminhe-se o presente expediente para que sejam adotadas as providências necessárias à inclusão da despesa no valor **de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, no Plano de Contratação Anual - PCA, bem como, autorizo, **excepcionalmente**, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica, conforme justificativa apresentada no (doc. 1624547), para a contratação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da Solenidade de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada em 08/08/2025, às 16h.

Diante do o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção de providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 30/07/2025, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627778** e o código CRC **D73BBF08**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Informamos a reabertura do presente processo SEI, nesta data, com a finalidade de realizar os devidos ajustes no Termo e Referência, no âmbito código CATSER.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** - Gestora Administrativa IV, em 29/07/2025, às 18:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627866** e o código CRC **B9430D10**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da Solenidade de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada em 08/08/2025, às 16h., visando atender as necessidades da Administração Superior, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, em razão do prazo exíguo para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado. Conforme artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021

As especificações dos itens constam na tabela do APENSO I deste documento.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na análise dos organizadores do evento, em razão da Instituição não possuir os equipamentos para a realização do serviço.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

☒ A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

☐ B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

☐ C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

☐ C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

☐ D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

☒ A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

☐ B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

☐ B.2.1 - TODOS OS ITENS.

☐ B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as necessidades da Administração Superior, o porte do evento e o fato de que muitos empossados são oriundos de outros estados, a contratação por meio da modalidade de Dispensa de Licitação não eletrônica mostrou-se a alternativa mais adequada para atender à demanda administrativa, em razão do prazo exíguo para a realização do evento, que será no próximo dia 08/08/2025, às 16h.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se da Contratação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da Solenidade da Posse dos novos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público da Bahia, na sede CAB, bem como o porte do evento e o fato de que muitos empossados são oriundos de outros estados. A solução atende às necessidades da Administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa devido ao prazo exíguo do evento a ser realizado em 08/08/2025.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, consulta a sites da internet.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

(x) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão o da urgência em decorrência do curto prazo para a realização do evento que será dia 08/08/2025.

() B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas:**
- **Telefone para contato:**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail: xx (xxxx) dias úteis.**

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(x) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
 - B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- ☒ A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- ☐ B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- ☒ A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- ☐ B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.
- ☐ C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:
 - JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:
 - ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:
 - ☐ 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:
 - ☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:
 - ☐ 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:
 - ☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:
 - ☐ 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:
 - ☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:
 - ☐ 4. Outro. Indicar:
- ☐ D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);
 - JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

- ☒ A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

☐ B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

☐ C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 dias corridos, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 5a avenida, nº 750, CAB, CEP 41.745-004

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

☐ A - NÃO SE APLICA.

☒ B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- ☐ **Unidade Responsável:** Cerimonial
- ☐ **Dias e Horários:** 08/08/2025 às 14h.
- ☐ **Outras Regras:**

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

☒ A - NÃO SE APLICA.

☐ B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- ☐ **Unidade Responsável:**
- ☐ **Telefone e e-mail para contato:**
- ☐ **Antecedência mínima (se necessário):**

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

☒ A - NÃO SE APLICA.

☐ B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

☐ A - REGRAS: (SUGESTÃO)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da Solenidade de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada em 08/08/2025.	1 DIA	(x) Úteis () Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:**

(x) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):**

➤ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

(x) I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

(x) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

() B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:**

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

➤

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL

(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

() A - _____ HORAS.

Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis

() Corridos

() B - _____ DIAS.

Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis

() Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

☒ **A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

☐ **B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:

☒ **A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

☒ **A - NÃO SE APLICA.**

☐ **B - PRAZO:**

☐ **B.1 – ____ HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.2 – ____ DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:**

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

☒ **A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

☐ **B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

☐ **A - VALOR MENSAL FIXO.**

☐ **B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**

☒ **C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **D - OUTRO. Indicar:**

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

☐ **A - MENSAL.**

☐ **B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

☒ **C - EM PARCELA ÚNICA:**

☒ **C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).**

☐ **C.2 - OUTRO. Indicar:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() D - PARCELADO:

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - **REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 15 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - _____ dias, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

☒ A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

☐ B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

☐ I - 5% (cinco por cento).

☐ II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

☐ I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

☐ II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

MATRÍCULA: 351667

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

		Documento assinado digitalmente ELZA IARA GRZESIK DANTAS Data: 29/07/2025 18:44:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
NOME DO SERVIDOR:	Elza Iara Grzesik Dantas	
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Serviços Gerais	
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Serviço de produção de vídeo com transmissão online no Ministério Público do Estado Bahia em 07/10/2024. Constando de: Kit Live: Switch POE Ubiquiti/ Load Balance/ MacBook Pro com Wirecast Studio/ AP UnifiPro/ Joystick PTZ 2 Cameras 4K PTZ Kit iluminação LED/Fresnel Gravação na integra do evento, edição (resumo), legendagem e finalização de vídeo (entrega via link para download) Técnicos, operadores e assistentes Cabos e acessórios Logística/ transporte/ montagem e desmontagem.	Unidade	01	3778 Audiovisual

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **194/2025**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa** para **prestação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da solenidade de posse dos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado da Bahia**, a ser realizada em **08/08/2025, às 16h**, SEM pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação no Portal de MPBA.

Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, não obstante a contratação ter sido formalmente recebida por esta Coordenação apenas na data de 30 de julho de 2025, foi requerida a análise do procedimento em caráter de urgência, o que impõe a esta unidade a necessidade de envidar esforços adicionais com vistas a conferir celeridade à tramitação processual e prezando, em todo caso, pela lisura processual.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No documento 1627882 relativo ao "Termo de Referência":

01. **No item 1.1 relativo à "Indicação do objeto":** na indicação do objeto a unidade inclui a justificativa e modalidade da contratação ao inserir "visando atender as necessidades da Administração Superior, tendo-se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, em razão do prazo exíguo para a realização do evento e não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado. Conforme artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021". Esclarecemos a indicação do objeto contempla o escopo da contratação de forma objetiva, clara e resumida, por esta razão alertamos que tal redação se demonstra mais adequada a ser inserida no item 1.5 que trata acerca da fundamentação da contratação;

02. **No item 1.2 relativo à "Justificativa do quantitativo definido":** a unidade informa que os quantitativos foram definidos com base na análise dos organizadores do evento, em razão da Instituição não possuir os equipamentos para a realização do serviço. Pergunta-se: como se deu essa análise, in loco? Levando em consideração o espaço físico? a quantidade de pessoas previstas?. Resumidamente, necessita ser informado o critério/parâmetro para a definição do quantitativo descrito no Apenso I.

03. **No item 2.1.1 relativo à "Base legal":** foi informado que será realizada a partir de **pesquisa de preços realizada no mercado local, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, consulta a sites da internet**. Esclarecemos que, quando da instrução do processo na íntegra deverão ser anexados documentos comprobatórios no referido expediente, quais sejam: a) **pesquisa de preços realizada no mercado local**, b) **consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos** c) **consulta a sites da internet**. Assim sendo, esclarecemos que caso essa documentação não seja juntada, o referido item deverá ser retificado;

04. **No item 3.4 relativo ao prazo de execução x proposta vencedora:** observamos que a unidade indica que o prazo de execução do serviço é de 1 dia útil, contudo, na proposta vencedora consta menção a um prazo de "entrega" de 03 dias úteis. Solicitamos esclarecimento e adequação das informações.

04. **No item 3.5.1 relativo as "Regras de garantia":** foi assinalada a opção "A - Não se aplica, pois, não se aplica o Código de Defesa do Consumidor". Sugere-se seja assinalada a alternativa relativa à garantia legal, a fim de ratificar a aplicação da garantia mínima legal aos serviços contratados com base legislação de proteção ao consumidor.

05. **No item 3.14.2 relativo à "Definição da vigência da contratação":** o prazo informado é insuficiente para contemplar toda a vigência da contratação. Esclarecemos, neste sentido, que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar, minimamente, todos os prazos definidos para a contratação (retirada da nota de empenho (02 dias corridos, item 3.2.1), prazo de execução (01 dia útil, itens 3.4- A.1), recebimento provisório (05 dias corridos, item 3.8.2), recebimento definitivo (05 dias corridos, item 3.8.2), e pagamento (20 dias úteis, item 3.11.2);

Na instrução do procedimento em geral:

06. **Ausência de Tabela de Preços Orçados**, conforme estabelece o [item 6.1 da Base de Conhecimento do processo correlato](#)

07. **Ausência de documentos de Identificação da Contratada** (Cartão CNPJ, Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (CCMEI)), conforme estabelece o [item 6.3 e subitens da Base de Conhecimento do processo correlato](#);

08. **Ausência de comprovante bancário** em nome da empresa a ser contratada, conforme estabelece o [item 6.6.1 da Base de Conhecimento do processo correlato](#).

Esclarecemos que o comprovante deverá constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;

09. **Ausência do documento "Declaração - Executor Orçamentário"**, conforme estabelece o item 7 da Base de Conhecimento do processo correlato.

Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Declaração - Executor Orçamentário";

10. Considerando a solicitação advinda da Superintendência de Gestão Administrativa, solicitamos acostar ao expediente o documento obtido junto ao Fiplan denominado "Plan 60", visando a demonstração de compatibilidade com as informações a serem prestadas na declaração do Executor Orçamentário.

11. **Ausência do documento "Manifestação - Gestor Orçamentário"**, conforme estabelece o item 8 da Base de Conhecimento do processo correlato;

Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário";

12. **Ausência** do documento do documento **"Memória de cálculo - Saldo disponível para uso.ods"**. Sugere-se utilizar modelo de documento disponível em **"Anexos" na base de conhecimento**, a unidade salva e inclui como manifestação no processo SEI. O documento deve ser assinado eletronicamente pelo servidor responsável pela execução orçamentária;

Esclarecemos que o valor a ser informado é igual a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação (**R\$ 62.725,59**) e o **valor já contratado** (caso tenha sido contratado **anteriormente através da Lei Federal nº 14.133/2021**) com o mesmo ramo de atividade (código do serviço 3778). Neste sentido, solicitamos a juntada da memória de cálculo, ainda que não existam outras contratações que impactem no referido saldo, ou alternativamente que seja juntada uma manifestação do executor orçamentário informando que não foi contratado outro serviço de mesmo PDM com impacto orçamentário no corrente ano, sendo este documento, cumpre ressaltar, a base para a informação prestada no documento **"Manifestação - Gestor Orçamentário"** na coluna "Saldo disponível para uso", de acordo com resultado obtido na memória de cálculo.

13. **Ausência de manifestação formal sobre a indicação de fiscais e suplentes** pelos próprios servidores indicados no documento Manifestação - Gestor Orçamentário, conforme estabelece o item 9 da Base de Conhecimento do processo correlato. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles dentro de documento no SEI.

Sugerimos que a manifestação sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento de manifestação do Gestor Orçamentário seja apartada, como documento no SEI (manifestação formal). Assim sendo, tendo em vista que o documento Manifestação do Gestor Orçamentário deverá ser retificado, solicitamos que sejam anexadas manifestações de todos os servidores indicados no referido documento. Exemplos:

Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor de Contrato, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário);

Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário);

Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário)

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Uma das propostas possui a indicação do prazo de execução/ entrega diversa das demais propostas, é recomendável que todas as propostas mantenham similaridade entre si em todos os seus aspectos, tanto na formatação do documento em si, quanto em todas as informações ofertadas.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 30/07/2025, às 17:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1629503** e o código CRC **65C95E15**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.227.413/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLYBISS PRODUcoes LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLYBISS PRODUcoes	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL SALVADOR	NÚMERO 001057	COMPLEMENTO EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 1007
---------------------------	------------------	---

CEP 41.820-790	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLYBISS.BA@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 4042-9127
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2025 às 08:58:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.227.413/0001-08



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RBSWUWYgzx1x7JXU0&chave2=BT-06acCpmeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: -ADRIANO LUZ RIBEIRO
-ARYANNE CAVALCANTE BARROS

ARYANNE CAVALCANTE BARROS,

[Redacted signature area]

ADRIANO LUZ RIBEIRO,

[Redacted signature area]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204730443, com sede Alameda Salvador, nº 1057, Edifício SSA Shopping Business, Torre América, sala 1007, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41820-790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.227.413/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO BROADCASTING PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO E A GRAVACAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO EDICAO DE FILMES ENVOLVENDO TELECINAGEM TRANSPOSICAO DO FILME EM PELICULA PARA FITA , COLOCACAO DE TITULOS E LEGENDAS, EDICAO DOS CREDITOS, ANIMACAO E EFEITOS ESPECIAIS, PROCESSAMENTO E MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, LABORATORIOS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E LABORATORIOS ESPECIAIS PARA FILMES DE ANIMACAO, E REPRODUCAO DE COPIAS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS EM PELICULA A PARTIR DE MATRIZES ORIGINAIS PARA DISTRIBUICAO EM SALAS DE PROJECAO ATIVIDADES DE PRODUCAO FOTOGRAFICA, PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAIS, TAIS COMO FOTOGRAFIA PARA PASSAPORTES, ESCOLAS, CASAMENTOS PARA ANUNCIOS, EDITORIAIS, COMERCIAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MODA, ATIVIDADES IMOBILIARIAS E PARA FINS TURISTICOS SERVICOS PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, INCLUSIVE PARA PUBLICIDADE ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVACAO DE VIDEOS DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO E SERVICOS DE RESUMOS DE NOTICIAS. OPERACAO DE PAGINAS DE INTERNET OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREÇOS E CONTEUDOS DE INTERNET, BEM COMO A OPERACAO DE PORTAIS DA INTERNET QUE ATUALIZAM PERIODICAMENTE SEU CONTEUDO, PAGINAS DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR, PAGINAS DE PUBLICIDADE, ACESSO A PROGRAMAS, SERVICOS DE DISPONIBILIZACAO DE MUSICA BEM COMO SERVICOS DE E MAIL.A CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALCAS, TERNOS, CASACOS , FEITOS COM QUALQUER TIPO DE MATERIAL TECIDOS PLANOS, TECIDOS DE MALHA, COUROS BEM COMO CONFECCAO DE ROUPAS PARA RECEM NASCIDOS E MONTAGEM DE BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS CALCAS OU OUTRAS PECAS DO VESTUARIO.O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS COMO MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador –
Bahia E-mail: elcontcontabilidade-luiz@live.com – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 81400001629503

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558560 em 25/09/2024

Protocolo 247675849 de 23/09/2024

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 346222075985150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1630257)

SEI 19.09.02349.0022036/2025-30 / pg. 66



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.227.413/0001-08



CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES,

EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE E CONTEINERES. AS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO DE SALAS DE TEATRO, DE MUSICA E DE OUTROS ESPACOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS. EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS. SERVICOS DE ILUMINACAO CENICA, SERVICOS DE ILUMINACAO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, CENICAS SERVICOS DE SONORIZACAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS TELA COM OPERADOR. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS COMO FOGOS, GELEDEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMO CAMERAS FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, AMPLIFICADORES DE SOM, CAIXAS DE SOM, APARELHOS DE AR CONDICONADO E AR REFRIGERADO DOMESTICO E AQUECEDOR ELETRICO.

CNAE FISCAL

5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ARYANNE CAVALCANTE BARROS, [REDACTED]

ADRIANO LUZ RIBEIRO, [REDACTED]

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador –
Bahia E-mail: elcontcontabilidade-luiz@live.com – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 81400001629503

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/09/2024



Certifico o Registro sob o nº 98558560 em 25/09/2024

Protocolo 247675849 de 23/09/2024

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 346222075985150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1630257)

SEI 19.09.02349.0022036/2025-30 / pg. 67

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1j08R8SWuWYgz1x71XuJ0&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: -ADRIANO LUZ RIBEIRO -ARYANNE CAVALCANTE BARROS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.227.413/0001-08



Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204730443, com sede Alameda Salvador, nº 1057, Edifício SSA Shopping Business, Torre América, sala 1007, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41820-790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.227.413/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Empresa enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sua sede na Alameda Salvador, nº 1057, Edifício SSA Shopping Business, Torre América, sala 1007 - Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41820-790.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO BROADCASTING PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO E A GRAVACAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO EDICAO DE FILMES ENVOLVENDO TELECCINAGEM TRANSPOSICAO DO FILME EM PELICULA PARA FITA , COLOCACAO DE TITULOS E LEGENDAS, EDICAO DOS CREDITOS, ANIMACAO E EFEITOS ESPECIAIS, PROCESSAMENTO E MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, LABORATORIOS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E LABORATORIOS ESPECIAIS PARA FILMES DE ANIMACAO, E REPRODUCAO DE COPIAS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS EM PELICULA A PARTIR DE MATRIZES ORIGINAIS PARA DISTRIBUICAO EM SALAS DE PROJECAO ATIVIDADES DE PRODUCAO FOTOGRAFICA, PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAS, TAIS COMO FOTOGRAFIA PARA PASSAPORTES, ESCOLAS, CASAMENTOS PARA ANUNCIOS, EDITORIAIS, COMERCIAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MODA, ATIVIDADES IMOBILIARIAS E PARA FINS TURISTICOS SERVICOS PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, INCLUSIVE PARA PUBLICIDADE ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVACAO DE VIDEOS DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO E SERVICOS DE RESUMOS DE NOTICIAS. OPERACAO DE PAGINAS DE INTERNET OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDERECOS E CONTEUDOS DE INTERNET, BEM COMO A OPERACAO DE PORTAIS DA INTERNET QUE ATUALIZAM PERIODICAMENTE SEU CONTEUDO, PAGINAS DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR, PAGINAS DE PUBLICIDADE, ACESSO A PROGRAMAS, SERVICOS DE DISPONIBILIZACAO DE MUSICA BEM COMO SERVICOS DE E MAIL.A CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALCAS, TERNOS, CASACOS , FEITOS COM QUALQUER TIPO DE MATERIAL TECIDOS PLANOS, TECIDOS DE MALHA, COUROS BEM COMO CONFECCAO DE ROUPAS PARA RECEM NASCIDOS E MONTAGEM DE BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS CALCAS OU OUTRAS

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador –
Bahia E-mail: elcontcontabilidade-luiz@live.com – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 81400001629503

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558560 em 25/09/2024

Protocolo 247675849 de 23/09/2024

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 346222075985150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1630257)

SEI 19.09.02349.0022036/2025-30 / pg. 68



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.227.413/0001-08



PECAS DO VESTUARIO.O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE

OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS COMO MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE E CONTEINERES. AS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO DE SALAS DE TEATRO, DE MUSICA E DE OUTROS ESPACOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS. EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS. SERVICOS DE ILUMINACAO CENICA, SERVICOS DE ILUMINACAO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, CENICAS SERVICOS DE SONORIZACAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS TELA COM OPERADOR. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS COMO FOGUES, GELEDEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMO CAMERAS FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, AMPLIFICADORES DE SOM, CAIXAS DE SOM, APARELHOS DE AR CONDICONADO E AR REFRIGERADO DOMESTICO E AQUECEDOR ELETRICO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7420-0/04 - filmagem de festas e eventos

7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades na data de 11/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, divididos em **110.000 mil quotas**, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

ADRIANO LUZ RIBEIRO, com 77.000 (setenta e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) integralizado;

ARYANNE CAVALCANTE BARROS, com 33.000 (trinta e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) integralizado;

Nome	Quotas	Valor	%
ADRIANO LUZ RIBEIRO	77.000	R\$ 77.000,00	70
ARYANNE CAVALCANTE BARROS	33.000	R\$ 33.000,00	30

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador –
Bahia E-mail: elcontcontabilidade-luiz@live.com – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 81400001629503

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558560 em 25/09/2024

Protocolo 247675849 de 23/09/2024

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 346222075985150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1630257)

SEI 19.09.02349.0022036/2025-30 / pg. 69



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RBSWUWYgz1x7JXUJ0&chave2=BT-06acCpmpEhZnmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: ADRIANO LUZ RIBEIRO ARYANNE CAVALCANTE BARROS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.227.413/0001-08



http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RBSUWYgzx1x7JXuJ0&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE
-ADRIANO LUZ RIBEIRO
-ARYANNE CAVALCANTE BARROS

TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00	100%
--------------	----------------	-----------------------	-------------

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe isoladamente ao Sócio **ADRIANO LUZ RIBEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador –
Bahia E-mail: elcontcontabilidade-luiz@live.com – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 81400001629503

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558560 em 25/09/2024

Protocolo 247675849 de 23/09/2024

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 346222075985150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1630257)

SEI 19.09.02349.0022036/2025-30 / pg. 70

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.227.413/0001-08

em relação a seu sócio.



http://assinadorweb/autenticacao?chave1=t1j08RBSWUWYgzx1x7JXuJ0&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE
-ADRIANO LUIZ RIBEIRO
-ARYANNE CAVALCANTE BARROS

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SALVADOR, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR - BA, 20 de setembro de 2024

ARYANNE CAVALCANTE BARROS

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador –
Bahia E-mail: elcontcontabilidade-luiz@live.com – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 81400001629503

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558560 em 25/09/2024

Protocolo 247675849 de 23/09/2024

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 346222075985150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1630257)

SEI 19.09.02349.0022036/2025-30 / pg. 71

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FLYBISS PRODUCOES LTDA
PROTOCOLO	247675849 - 23/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204730443
CNPJ 32.227.413/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98558560 DE 25/09/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 25/09/2024

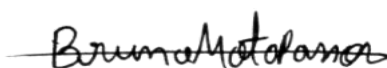
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98558560

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

- ARYANNE CAVALCANTE BARROS - Assinado em 25/09/2024 às 17:51:57

- ADRIANO LUZ RIBEIRO - Assinado em 25/09/2024 às 18:08:39



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98558560 em 25/09/2024

Protocolo 247675849 de 23/09/2024

Nome da empresa FLYBISS PRODUCOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 346222075985150

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da Solenidade de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada em 08/08/2025, às 16h.

As especificações dos itens constam na tabela do APENSO I deste documento.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na análise *in loco* dos organizadores do evento, em razão da Instituição não possuir os equipamentos para a realização do serviço.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

☒ A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

☐ B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

☐ C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

☐ C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

☐ D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

☒ A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

☐ B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

☐ B.2.1 - TODOS OS ITENS.

☐ B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as necessidades da Administração Superior, o porte do evento e o fato de que muitos empossados são oriundos de outros estados, a contratação por meio da modalidade de Dispensa de Licitação não eletrônica mostrou-se a alternativa mais adequada para atender à demanda administrativa, em razão do prazo exíguo para a realização do evento, que será no próximo dia 08/08/2025, às 16h.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se da Contratação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da Solenidade da Posse dos novos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público da Bahia, na sede CAB, bem como o porte do evento e o fato de que muitos empossados são oriundos de outros estados. A solução atende às necessidades da Administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa devido ao prazo exíguo do evento a ser realizado em 08/08/2025.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

(x) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão o da urgência em decorrência do curto prazo para a realização do evento que será dia 08/08/2025.

() B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas:
- Telefone para contato:
- Prazo para envio das propostas por e-mail: xx (xxxx) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(x) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

☒ **A** - NÃO SERÁ EXIGIDA.

☐ **B** - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

☒ **A** - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

☐ **B** - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

☐ **C** - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

☐ **1. Liquidez Corrente (ILC)**, que deverá ser:

☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:

☐ **2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser:

☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:

☐ **3. Solvência Geral (SG)**, que deverá ser:

☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:

☐ **4. Outro**. Indicar:

☐ **D** - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

☒ **A** - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

☐ **B** - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 dias corridos, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 5a avenida, nº 750, CAB, CEP 41.745-004

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Cerimonial
- **Dias e Horários:** 08/08/2025 às 14h.
- **Outras Regras:**

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**
- **Antecedência mínima (se necessário):**

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da Solenidade de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada em 08/08/2025.	3 DIAS	(x) Úteis () Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:**

(x) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):**

➤ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

(x) I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

- () A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)
- () B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

- () A - _____ DIAS.
- () B - _____ MESES.
- () C - GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SER-
VIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- () A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
- () B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
- () C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- () A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.
- () B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:
- () C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.
- () D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ () horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

☒ **A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

☐ **B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:

☒ **A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

☒ **A - NÃO SE APLICA.**

☐ **B - PRAZO:**

☐ **B.1 – ____ HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.2 – ____ DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:**

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

☒ **A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2** - Demais regramentos (se houver):

☐ **B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

☐ **A - VALOR MENSAL FIXO.**

☐ **B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**

☒ **C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **D - OUTRO. Indicar:**

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

☐ **A - MENSAL.**

☐ **B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

☒ **C - EM PARCELA ÚNICA:**

☒ **C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).**

☐ **C.2 - OUTRO. Indicar:**

☐ **D - PARCELADO:**

☐ **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - **REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - **PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 45 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo se eximir da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;
- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

☒ A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

☐ B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

☐ I - 5% (cinco por cento).

☐ II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

☐ I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

☐ II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

MATRÍCULA:	353.005
------------	---------

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

NOME DO SERVIDOR:	Humberto Machado Carapiá
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SGA/DADM - Coordenação de Serviços Gerais
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente HUMBERTO MACHADO CARAPIA Data: 31/07/2025 10:37:56-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Serviço de produção de vídeo com transmissão online no Ministério Público do Estado Bahia em 07/10/2024. Constando de: Kit Live: Switch POE Ubiquiti/ Load Balance/ MacBook Pro com Wirecast Studio/ AP UnifiPro/ Joystick PTZ 2 Cameras 4K PTZ Kit iluminação LED/Fresnel Gravação na íntegra do evento, edição (resumo), legendagem e finalização de vídeo (entrega via link para download) Técnicos, operadores e assistentes Cabos e acessórios Logística/ transporte/ montagem e desmontagem.	Unidade	01	3778 Audiovisual

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de produção de vídeo com transmissão online	1	FLYBISS PRODUÇÕES LTDA	32.227.413/01-08	7.600,00	TIKIN VOZ E VIDEO	9.372,80	XC FILMES LTDA	9.850,00	-----	-----	-----	-----

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:		
Por se tratar de contratação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição e finalização, foi feita uma pesquisa pela internet a empresas especializadas na cidade de salvador e representantes indicados pela unidade solicitante.		
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:		
Não se aplica.		
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:		
(X) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx** dias úteis; () C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.		
5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		
23/07/2025		
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS		
Matrícula: 353.0205	Nome do Servidor: Humberto Machado Carapiá	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente HUMBERTO MACHADO CARAPIA Data: 31/07/2025 10:37:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Unidade Administrativa: SGA/DADM/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS		



Aryanne Cavalcante Barros 070315345

CPF/CNPJ: 32.227.413/0001-08, Instituição: Banco Inter, Agência: 0001-9, Conta: 2868250-5

Período: 08/01/2024 a 07/02/2024

Saldo total	Saldo disponível:	Saldo bloqueado:
		R\$ 0,00

	Valor	Saldo por transação
Pagamento		

Fale com a gente

SAC: 0800 940 9999 (opção 09)

Ouvidoria: 0800 940 7772

Deficiência de fala e audição: 0800 979 7099



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À CEOA,

Segue o presente processo para informações quanto ao saldo disponível para a contratação, em atenção ao despacho 1629503.

Após, remeta-se para a Diretoria Administrativa para demais providências e prosseguimento do feito.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Machado Carapiá** - Assistente de Gestão II, em 31/07/2025, às 10:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1630338** e o código CRC **80253734**.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público														
PAOE:	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle														
Produto:															
Quantidade Prevista:															
Quantidade Atual:															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.628.721,50	3.610.927,50	3.561.501,50	3.499.825,50	1.571.278,50
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.114,00	362.114,00	361.508,00	361.508,00	237.886,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	603.900,00	0,00	0,00	486.860,93	444.735,93	378.747,15	332.522,15	509.239,07
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	286.589,27	286.589,27	183.728,82	183.728,82	3.113.410,73
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	571.741,62	571.741,62	489.009,25	489.009,25	628.258,38
3.3.90.37.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	28.679.000,00	0,00	0,00	28.679.000,00	0,00	348.297,53	0,00	0,00	11.959.717,6	11.839.477,2	8.862.072,37	8.860.607,47	16.370.984,78
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	9.020.000,00	0,00	0,00	9.020.000,00	0,00	2.506.844,00	0,00	0,00	3.899.646,31	3.899.646,31	3.207.312,39	3.207.177,55	2.613.509,69
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,74	938,74	938,74	938,74	61,26
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	848.297,53	0,00	0,00	0,00	459.839,20	459.839,20	110.965,64	110.965,64	388.458,33
3.3.90.93.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.408,12	366.789,12	365.853,54	365.853,54	282.591,88
3.3.91.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	346,80	346,80	346,80	346,80	653,20



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência/0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	9900 - Estado	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.39.000 - Pessoa jurídica
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39.000	R\$ 2.613.509,69	R\$ 7.600,00	0,29%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
351.495	MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO	GESTORA ADMINISTRATIVA
Unidade Administrativa: CEOA/DADM		



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** - Gestora Administrativa IV, em 31/07/2025, às 13:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1630711** e o código CRC **92FEDC06**.

19.09.03493.0003254/2025-21

1445175v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO - NÃO ELETRÔNICA**.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Serviço de produção de vídeo com transmissão online no Ministério Público do Estado Bahia em 07/10/2024. Constando de: Kit Live: Switch POE Ubiquiti/ Load Balance/ MacBook Pro com Wirecast Studio/ AP UnifiPro/ Joystick PTZ 2 Cameras 4K PTZ Kit iluminação LED/Fresnel Gravação na íntegra do evento, edição (resumo), legendagem e finalização de vídeo (entrega via link para download) Técnicos, operadores e assistentes Cabos e acessórios Logística/ transporte/ montagem e desmontagem.	3778	R\$ 62.725,59	R\$ 7.600,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Fernanda de Pinho Almeida Machado	352.581
FISCAL ADMINISTRATIVO	Célia Borges de Almeida	353.573
SUPLENTE	Cinthia Sant'Anna Almeida	352.210
FISCAL TÉCNICO	Cinthia Sant'Anna Almeida	352.210
SUPLENTE	Célia Borges de Almeida	353.573

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Maria Amalia Borges Franco	Matrícula: 351470
Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa	Cargo/Função: Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 31/07/2025, às 22:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1631046** e o código CRC **A49964B5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se à Assessoria de Cerimonial para ciência dos servidores indicados como gestor, fiscal e suplente do contrato, conforme documento Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário 1631046.

Após, encaminhe-se à CEACC-DCCL para análise de conformidade e demais providências cabíveis.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 31/07/2025, às 22:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1631093** e o código CRC **6DB1CE80**.

MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Confirmamos a indicação dos seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	FERNANDA DE PINHO ALMEIDA MACHADO	352.581
FISCAL ADMINISTRATIVO	CELIA BORGES DE ALMEIDA	353.573
SUPLENTE	CINTHIA SANTANA ALMEIDA	352.210
FISCAL TÉCNICO	CINTHIA SANTANA ALMEIDA	352.210
SUPLENTE	CELIA BORGES DE ALMEIDA	353.573

Atenciosamente,

Fernanda Pinho
Assessoria de Cerimonial
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** - Assistente de Gestão II, em 01/08/2025, às 16:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Santanna Almeida** - Analista Técnico, em 01/08/2025, às 16:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** - Assistente Técnico Administrativa, em 01/08/2025, às 16:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1631825** e o código CRC **20982C9E**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.227.413/0001-08
Razão Social: FLYBISS PRODUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

ALAMEDA SALVADOR, 001057 - EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 1007 - CAMINHO DAS ARVORES - 41.820-790 - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/08/2025 09:35

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.227.413/0001-08 DUNS®: 920214760
Razão Social: FLYBISS PRODUCOES LTDA
Nome Fantasia: FLYBISS PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/04/2024 (*)

Emitido em: 04/08/2025 09:35

CPF: 050.XXX.XXX-51 Nome: THALITA BRITO CALDAS

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.227.413/0001-08 DUNS®: 920214760
Razão Social: FLYBISS PRODUCOES LTDA
Nome Fantasia: FLYBISS PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 70,00%
Nome: ADRIANO LUZ RIBEIRO

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 30,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2025 09:36:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLYBISS PRODUcoes LTDA**
CNPJ: **32.227.413/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANO LUZ RIBEIRO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:36:47 do dia 04/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 7H7P040825093647

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARYANNE CAVALCANTE BARROS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:56 do dia 04/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UB4S040825093756

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/08/2025 às 09:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6890.A9D8.30B5.3128 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/08/2025 às 09:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6890.AA36.6133.D222 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 04/08/2025 09:40:31

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado:

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 32227413000108

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar



Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar



Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 32.227.413/0001-08, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documento anexo (doc 1634293).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/08/2025, às 09:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634300** e o código CRC **5D0EEB91**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **194/2025**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa** para **prestação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da solenidade de posse dos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada em 08/08/2025, às 16h**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1624048) e no Termo de Referência (doc 1630334).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **FLYBISS PRODUCOES LTDA**, CNPJ nº 32.227.413/0001-08, pelo preço total de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, conforme proposta 1624321;

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada no despacho nº 1624547.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0003 – Diretoria Administrativa**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1630711).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1627778).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativa
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/08/2025, às 10:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1633462** e o código CRC **3CCB9BDE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. [1633462](#)), autorizo a contratação, por meio de dispensa de licitação não eletrônica, catalogada sob o nº **194/2025**, em favor da empresa **FLYBISS PRODUCOES LTDA**, CNPJ nº 32.227.413/0001-08, pelo preço total de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, conforme proposta 1624321, para **prestação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da solenidade de posse dos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada em 08/08/2025, às 16h**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1624048) e no Termo de Referência (doc 1630334).

Por fim, informo a Portaria nº 414/2025, para indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 04/08/2025, às 12:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634383** e o código CRC **8FF88395**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 154/2025

Última atualização 04/08/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000210/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da solenidade de posse dos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada em 08/08/2025, às 16h

Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0003 – Diretoria Administrativa - Dispensa de Licitação nº 194/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.600,00

Itens Arquivos Histórico

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	Audiovisual Audiovisual	1	R\$ 7.600,00

Exibir: 5 ▾ 1-1 de 1 itens

Página: 1 ▾ < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de Licitação nº 194/2025* foi criado.

Dispensa de Licitação nº 194/2025

Enviado por thalita.caldas em seg, 04/08/2025 – 15:47

Processo nº:

19.09.02349.0022036/2025-30

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

segunda-feira, Agosto 4, 2025 – 15:45

Objeto:

Prestação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da solenidade de posse dos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada em 08/08/2025, às 16h.

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0003 – Diretoria Administrativa

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a

contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/210>







MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 414/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0022036/2025-30, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 194/2025, relativo à prestação de serviço de produção de áudio e vídeo com gravação, edição, finalização e transmissão ao vivo da solenidade de posse dos Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada em 08/08/2025, às 16h.

GESTOR DO CONTRATO: Fernanda de Pinho Almeida Machado, matrícula 352.581.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Célia Borges de Almeida, matrícula 353.573 e Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula 352.210 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula 352.210 e Célia Borges de Almeida, matrícula 353.573 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/08/2025, às 07:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1635696** e o código CRC **B9182CB6**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação nº 194/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e **a esta Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/08/2025, às 08:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1636272** e o código CRC **4EAB01C5**.